



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves, 04 de agosto de 2025.

Senhor Secretário,

Autorizo a contratação solicitada desde que exista previsão e verba suficientemente consignadas na lei orçamentária anual do município, na unidade orçamentária Câmara Municipal, respeitados os limites fixados na lei de licitações e contratos administrativos - Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente.

Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves, 04 de agosto de 2025.

Senhor Contador,

Solicito a V. Sa. a confirmação se existe consignada na lei orçamentária anual do município para o exercício de 2025, na unidade orçamentária Câmara Municipal, a dotação orçamentária para a contratação de fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas.

Atenciosamente,

Ver. Breno Uriel de Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves, 04 de agosto de 2025.

Senhor Secretário,

Informo a V. Sa. que existe consignado na dotação orçamentária n.º 01:031.0001.4003 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da lei orçamentária anual do município, na unidade orçamentária Câmara Municipal, recursos financeiros suficientes para fazer face à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas.

Atenciosamente,



Benedito Donizetti da Silva
CRC/MG 040.142



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves, 04 de agosto de 2025.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Declaro, nos termos do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar 101, que as despesas referentes à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas, serão contabilizadas na dotação orçamentária 01.031.0001.4003 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da unidade orçamentária Câmara Municipal, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2025, os quais serão comprometidos no mês de fevereiro.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho governamental e compatibiliza-se com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, encontrando-se adequada aos parâmetros financeiros da administração.

Declaro, ainda, que tais despesas serão totalmente empenhadas no exercício financeiro de 2025 e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes.

Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves, 04 de agosto de 2025.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer Jurídico nº: 010/2025

Data: 04 de agosto de 2025

Órgão solicitante: Câmara Municipal de Gonçalves

Processo licitatório nº: 010/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº: 015/2025

Assunto/Ementa: Análise jurídica do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2025, referente à aquisição de gêneros alimentícios e bebidas para as reuniões da Câmara Municipal de Gonçalves, à luz da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Delimitação do objeto de análise.

O presente parecer tem por objetivo analisar a regularidade jurídica do procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2025, Processo nº 10/2025, instaurado pela Câmara Municipal de Gonçalves, visando à aquisição de gêneros alimentícios e bebidas para as reuniões desta Casa.

A análise será realizada à luz da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como de normativos correlatos, doutrina e jurisprudência pertinentes ao tema.

Ressalta-se que este parecer se limitará ao exame dos aspectos jurídicos da licitação, sem adentrar em questões técnicas, administrativas ou de conveniência e oportunidade, que são de competência exclusiva da Administração Pública, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.1. Dos limites da análise jurídica

O presente parecer tem por finalidade assistir a autoridade competente no controle prévio de legalidade do procedimento licitatório, nos termos do art. 53, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Cabe destacar que a manifestação jurídica não implica fiscalização posterior quanto ao cumprimento das recomendações eventualmente formuladas.

As observações eventualmente apresentadas neste parecer possuem caráter opinativo e visam a oferecer maior segurança jurídica à autoridade assessorada.

O gestor, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela legislação, poderá avaliar e acatar as recomendações, ou fundamentar sua decisão em sentido diverso.

Caso a Administração decida não acatar as orientações apresentadas, deve justificar nos autos os fundamentos de sua decisão, conforme dispõe o art. 50, VII, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Noutro giro, ressalte-se que a análise aqui empreendida se limita aos aspectos jurídicos do procedimento licitatório, não abrangendo avaliações de caráter técnico, administrativo ou de conveniência e oportunidade.

Questões relativas ao detalhamento do objeto da contratação, suas especificações e requisitos técnicos são de competência da Administração Pública, que deve se respaldar em estudos elaborados pelas áreas responsáveis.

Por fim, parte-se do pressuposto de que as especificações técnicas constantes do presente processo, incluindo a definição do objeto, suas características, requisitos e a avaliação do preço estimado, foram estabelecidas pelo setor competente, com respaldo em critérios técnicos objetivos e alinhadas ao interesse público.

Da mesma forma, entende-se que o exercício da competência discricionária pelo órgão responsável foi devidamente motivado nos autos, em conformidade com os princípios da Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Neste aspecto, não compete ao órgão de assessoramento jurídico realizar auditoria sobre a competência dos agentes públicos na prática de atos administrativos, tampouco revisar atos já praticados. A verificação do cumprimento das atribuições funcionais é responsabilidade de cada agente envolvido, devendo este garantir que suas ações estejam dentro dos limites legais e regulamentares aplicáveis.

2. Contexto fático-jurídico / Relatório

Trata-se do procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2025, Processo nº 10/2025, instaurado pela Câmara Municipal de Gonçalves, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e bebidas para as reuniões desta Casa, conforme especificado nos autos.

A contratação em questão, em sua fase preparatória, está sendo conduzida sob a modalidade de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação que envolve valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O presente parecer tem por finalidade analisar a regularidade jurídica do procedimento, verificando sua conformidade com os dispositivos normativos aplicáveis, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação, à publicidade, à competitividade, à legalidade das exigências editalícias e à adequação da minuta do contrato.

Para a formação do juízo jurídico acerca da regularidade do certame, foram examinados os seguintes documentos que instruem a fase preparatória do processo, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a. Documento de Solicitação de Demanda (DSD);
- b. Termo de Referência (TR);
- c. Pesquisa de Preços – (mencionada no Termo de Referência);
- d. Aviso de Dispensa de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

A partir da análise dos referidos documentos, passa-se à apreciação jurídica dos aspectos essenciais do procedimento, com vistas a assegurar sua regularidade e conformidade aos princípios da Administração Pública.

3. Considerações quanto ao mérito

3.1. Da Modalidade

O presente certame foi instaurado na modalidade de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que permite a contratação direta para valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para outros serviços e compras.

A escolha dessa modalidade é adequada, considerando-se que o objeto licitado trata de aquisição de gêneros alimentícios e bebidas, e o valor se enquadra no limite legal para dispensa.

3.2. Dos Documentos da Fase Preparatória

Nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, foram analisados os seguintes documentos que instruem a fase preparatória do processo, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021:

3.2.1. Documento de Solicitação de Demanda (DSD)

O Documento de Solicitação de Demanda tem por objetivo justificar a necessidade da contratação, evidenciando seu alinhamento ao interesse público e sua compatibilidade com o planejamento estratégico da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

No caso concreto, verificou-se que o DSD contém a descrição detalhada da necessidade da contratação (aquisição de gêneros alimentícios e bebidas), identificação da unidade demandante (Secretaria da Câmara Municipal de Gonçalves) e motivação para a realização do certame (proporcionar o fornecimento de lanches e realização de coffee break durante as reuniões, palestras e no desenvolvimento de suas atividades afins), atendendo ao disposto no art. 8º do Decreto Federal nº 10.947, de 2022.

Assim, verifica-se que o documento atende aos requisitos formais exigidos pela legislação vigente, demonstrando adequadamente a necessidade da contratação.

3.2.2. Termo de Referência (TR)

O Termo de Referência é peça essencial para a definição clara do objeto da contratação, devendo conter especificações detalhadas, condições de execução e critérios de seleção do fornecedor, nos termos do art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. No caso analisado, o TR (002_-_Termo_de_Referência.docx) apresenta o objeto (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA AS REUNIÕES DESTA CASA), a justificativa (necessária para que seja possível servir coffee break após as sessões legislativas, assim como em outros eventos realizados pela câmara municipal), a descrição da solução com quantitativos e valor (ÁGUA MINERAL NATURAL - FARDOS 12 UNIDADES, 14 unidades; ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS, 20 unidades; ÁGUA MINERAL GASOSA - FARDOS 12 UNIDADES, 14 unidades; LEITE - LITRO, 36 unidades; PÓ DE CAFÉ 500 GRAMAS - PACOTE, 30 unidades; REFRIGERANTE, COCA COLA GARRAFA 2 LITROS, 50 unidades; SUCO DE NECTAR DA FRUTA - LITRO, 48 unidades), as obrigações da contratante e contratada, a vigência do contrato (desde a assinatura até 31/12/2025) e as sanções aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

No caso concreto, verificou-se que o DSD contém a descrição detalhada da necessidade da contratação (aquisição de gêneros alimentícios e bebidas), identificação da unidade demandante (Secretaria da Câmara Municipal de Gonçalves) e motivação para a realização do certame (proporcionar o fornecimento de lanches e realização de coffee break durante as reuniões, palestras e no desenvolvimento de suas atividades afins), atendendo ao disposto no art. 8º do Decreto Federal nº 10.947, de 2022.

Assim, verifica-se que o documento atende aos requisitos formais exigidos pela legislação vigente, demonstrando adequadamente a necessidade da contratação.

3.2.2. Termo de Referência (TR)

O Termo de Referência é peça essencial para a definição clara do objeto da contratação, devendo conter especificações detalhadas, condições de execução e critérios de seleção do fornecedor, nos termos do art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. No caso analisado, o TR (002_-_Termo_de_Referência.docx) apresenta o objeto (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA AS REUNIÕES DESTA CASA), a justificativa (necessária para que seja possível servir coffee break após as sessões legislativas, assim como em outros eventos realizados pela câmara municipal), a descrição da solução com quantitativos e valor (ÁGUA MINERAL NATURAL - FARDO 12 UNIDADES, 14 unidades; ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS, 20 unidades; ÁGUA MINERAL GASOSA - FARDO 12 UNIDADES, 14 unidades; LEITE - LITRO, 36 unidades; PÓ DE CAFÉ 500 GRAMAS - PACOTE, 30 unidades; REFRIGERANTE, COCA COLA GARRAFA 2 LITROS, 50 unidades; SUCO DE NECTAR DA FRUTA - LITRO, 48 unidades), as obrigações da contratante e contratada, a vigência do contrato (desde a assinatura até 31/12/2025) e as sanções aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Garante a adequada execução do contrato. Assim, conclui-se que o Termo de Referência atende aos requisitos legais e regulamentares, não havendo apontamentos quanto à sua regularidade formal.

3.2.3. Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços tem o objetivo de definir o valor estimado da contratação, garantindo que o orçamento seja compatível com os valores praticados no mercado, conforme exigido pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. O Termo de Referência informa que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 23, IV § 1º, mediante pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.

Dessa forma, a pesquisa de preços apresenta-se formalmente adequada, refletindo os parâmetros de mercado e garantindo a viabilidade econômica da contratação.

3.2.4. Aviso de Dispensa de Licitação

A ampla publicidade dos atos licitatórios é um princípio fundamental para garantir transparência, isonomia e ampla concorrência nos certames públicos. Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é obrigatória a publicidade do aviso de contratação direta. O Aviso de Dispensa de Licitação nº 015/2025 (AvisoLicitação.doc) foi publicado pela Câmara Municipal de Gonçalves, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, para conhecimento dos interessados e obtenção de propostas adicionais.

O aviso convoca empresas a enviarem propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camaragoncalves.mg.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@camaragoncalves.mg.gov.br até as 23h59 do dia 06/08/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

O cumprimento dessas exigências fortalece a segurança jurídica da contratação, evita questionamentos sobre a publicidade do certame e assegura que a Administração atue em conformidade com os princípios da transparência e do acesso à informação.

3.3. Da Disponibilidade Orçamentária

Nos termos do art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a realização de contratações pela Administração Pública deve estar condicionada à previsão orçamentária compatível com a despesa, assegurando que há recursos suficientes para suportar os compromissos financeiros assumidos.

A disponibilidade orçamentária para a contratação foi formalmente confirmada. Conforme documento, a Presidente da Câmara, Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida, autoriza a contratação solicitada desde que exista previsão e verba suficientemente consignadas na lei orçamentária anual do município, na unidade orçamentária Câmara Municipal, respeitados os limites fixados na lei de licitações e contratos administrativos - Lei Federal 14.133/2021. O Contador Benedito Donizetti da Silva informa que existe consignado na dotação orçamentária n.º 01.031.0001.4003 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, da lei orçamentária anual do município, na unidade orçamentária Câmara Municipal, recursos financeiros suficientes para fazer face à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas.

Adicionalmente, a Presidente da Câmara, Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida, emitiu a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, atestando a compatibilidade da despesa com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, e que os recursos serão totalmente empenhados no exercício financeiro de 2025 e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tais documentos comprovam a existência e conformidade da disponibilidade orçamentária, atendendo aos requisitos do art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

4. Conclusão e Medidas Recomendadas

Diante da análise jurídica realizada, verifica-se que o procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2025, Processo nº 10/2025, encontra-se, em sua essência, formalmente adequado aos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, respeitando os princípios da legalidade, transparência, competitividade e eficiência. Não foram identificados pontos que demandem adequações ou esclarecimentos adicionais, uma vez que as informações fornecidas nos novos documentos estão em conformidade com o objeto da licitação.

OPINA-SE FAVORAVELMENTE ao prosseguimento da Dispensa de Licitação nº 015/2025, garantindo a conformidade do procedimento com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

É o parecer, que se submete à consideração superior.

Gonçalves, 04 de agosto de 2025.

Leandro Neto
OAB/MG 151.164
Assessor Jurídico do Legislativo
Matricula 037-4



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 PROCESSO Nº 010/2025

A Câmara Municipal de Gonçalves, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 015/2025 para "Aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebidas", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camaragoncalves.mg.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@camaragoncalves.mg.gov.br até as 23h59 do dia 06/08/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Gonçalves/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Goncalves/MG, 04 de agosto de 2025.

Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR:

Endereço.....

CEP.....

Telefone.....

C.N.P.J./C.P.E.....

Município.....

Fax.....

Inscrição Estadual.....

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água Mineral	Fardo 12 Unidades	14,0000	Passo Duro		12,00	168,00
Água Mineral	Galão 20 Litros	20,0000				
Água Mineral, Gasosa	Fardo 12 Unidades	14,0000	Passo Duro		17,00	238,00
Leite	Litro	36,0000				
Pó de café	Pacote 500 Gramas	30,0000				
Refrigerante, Coca-cola	Garrafa 2 Litros	50,0000	Coca Cola		11,70	585,00
SUCO DE NECTAR DA FRUTA	Litro	48,0000	Tiel		9,90	476,00

TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 1.447,00

Condições de Pagamento..

Prazo de Entrega.....

Garantia.....

Assistência Técnica

Validade da Proposta.....

Gonçalves, 25 de Julho de 2025

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.697.008/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/04/2021
NOME EMPRESARIAL ALYSSON LUIZ DA SILVA 01651377626			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEER CENTER DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-01 - Tabacaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CONSELHEIRO ALFREDO PINTO	NÚMERO 323	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALYSSONLS@LIVE.COM	TELEFONE (35) 9845-9819		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/07/2025** às **08:17:57** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALYSSON LUIZ DA SILVA 01651377626
CNPJ: 41.697.008/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:30 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **BFC2.BB8C.31AA.2E1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.697.008/0001-36
Razão Social: ALYSSON LUIZ DA SILVA 01651377626
Endereço: R CONSELHEIRO ALFREDO PINTO 323 / CENTRO / / / 37380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072205405902325016

Informação obtida em 28/07/2025 08:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE GONÇALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA CAPITÃO ANTÔNIO CARLOS, 196 - CENTRO - GONÇALVES
CNPJ: 18.025.932/0001-54



CERTIDÃO NEGATIVA

Código **000004705** Data Abertura **10/06/2021**
Razão Social **ALYSSON LUIZ DA SILVA**
Nome Fantasia **BEER CENTER DISTRIBUIDORA**
Logradouro **Rua Conselheiro Alfredo Pinto**
Bairro **Centro**
Cidade
Atividade **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.**

Situação
01 - Ativo

CPF/CNPJ
41.697.008/0001-36
Inscrição Municipal
0000000004705

Número **323** Complemento
Cep **37680000**
UF

Certificamos para os devidos fins que não existem débitos em nossos arquivos correspondentes aos dados acima citados. Esta certidão terá validade até 90 dias a partir de sua data de emissão, ficando ressalvado à fazenda municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos posteriormente apurados ao fornecimento desta.

Emitida às 09:32:18 do dia 28/07/2025

Válida até 26/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 1584AC4780540355

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/07/2025
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALYSSON LUIZ DA SILVA 01651377626		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004030759.00-11	CNPJ/CPF: 41.697.008/0001-36	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CONSELHEIRO ALFREDO PINTO		NÚMERO: 323
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37680000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: GONCALVES	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000898795794



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALYSSON LUIZ DA SILVA 01651377626 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.697.008/0001-36

Certidão nº: 43021412/2025

Expedição: 28/07/2025, às 09:53:51

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALYSSON LUIZ DA SILVA 01651377626 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.697.008/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: EDUARDO EUGENIO FERREIRAEndereço.....: PRAÇA SÃO BENEDITO 73CEP.....: 37680-000Telefone.....: (35) 98408-1081C.N.P.J./C.P.E.....: 23.485.399/0001-43Município.....: GOV. GONÇALVES MG

Fax.....:

Inscrição Estadual.....: 0026449430010

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água Mineral	Fardo 12 Unidades	14,0000	MONTICHO		18,00	252,00
Água Mineral	Galão 20 Litros	20,0000				
Água Mineral, Gasosa	Fardo 12 Unidades	14,0000	JACUTINGA		24,00	336,00
Leite	Litro	36,0000	COOPER RITA		5,90	212,40
Pó de café	Pacote 500 Gramas	30,0000	BRZÓPOLIS		33,90	1.017,00
Refrigerante, Coca-cola	Garrafa 2 Litros	50,0000	COCA COLA		10,90	545,00
SUCO DE NECTAR DA FRUTA	Litro	48,0000	DA FROTA		6,90	331,20

TOTAL DA PROPOSTA 2.693,60

Condições de Pagamento.: _____

Prazo de Entrega.....: _____

Garantia.....: _____

Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta.....: _____

GOV. GONÇALVES, 20 de JULHO de 2025

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.485.399/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/10/2015	
NOME EMPRESARIAL EDUARDO EUGENIO FERREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SAO BENEDITO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PC SAO BENEDITO		NÚMERO 73	COMPLEMENTO LOJA 2
CEP 37.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SBENEDITO73@HOTMAIL.COM		TELEFONE (35) 3654-1331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/07/2025** às **09:58:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE GONÇALVES

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA CAPITÃO ANTÔNIO CARLOS, 196 - CENTRO - GONÇALVES

CNPJ: 18.025.932/0001-54



CERTIDÃO NEGATIVA

Código

000004332

Data Abertura

16/02/2016

Situação

01 - Ativo

Razão Social

EDUARDO EUGENIO FERREIRA - ME

CPF/CNPJ

23.485.399/0001-43

Nome Fantasia

Inscrição Municipal

00004332

Logradouro

Rua Pc Sao Benedito

Número

73

Complemento

LOJA 2

Bairro

Centro

Cep

37680000

Cidade

UF

Atividade

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM AREA DE VENDA INFERIOR A 300M2-EXCL.LOJAS.

Certificamos para os devidos fins que não existem débitos em nossos arquivos correspondentes aos dados acima citados. Esta certidão terá validade até 90 dias a partir de sua data de emissão, ficando ressalvado á fazenda municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer debitos posteriormente apurados ao fornecimento desta.

Emitida às 10:00:28 do dia 28/07/2025

Válida até 26/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 58405242B11B5D7A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.485.399/0001-43
Razão Social: EDUARDO EUGENIO FERREIRA ME
Endereço: PC SAO BENEDITO 73 LOJA 2 / CENTRO / GONCALVES / MG / 37680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071904182511164156

Informação obtida em 28/07/2025 09:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO EUGENIO FERREIRA
CNPJ: 23.485.399/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:11 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **211D.AB8F.4E7D.B194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO EUGENIO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.485.399/0001-43

Certidão nº: 43026792/2025

Expedição: 28/07/2025, às 10:07:07

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO EUGENIO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.485.399/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/07/2025		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/10/2025		
NOME/NOME EMPRESARIAL: EDUARDO EUGENIO FERREIRA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002644943.00-10		CNPJ/CPF: 23.485.399/0001-43		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA SAO BENEDITO				NÚMERO: 73	
COMPLEMENTO: LOJA 2,		BAIRRO: CENTRO		CEP: 37680000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: GONCALVES		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidao de debitos tributarios => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000898873736					



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: SUPERMERCADO DU POVOEndereço.....: Rua SOCRANIM FERREIRA DE SOUZA 161CEP.....: 37680.000Município.....: GONÇALVESTelefone.....: 35

Fax.....:

C.N.P.J./C.P.E.....: 38660197/0001-68

Inscrição Estadual.....:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água Mineral	Fardo 12 Unidades	14,0000			<u>24,00</u>	<u>336,00</u>
Água Mineral	Galão 20 Litros	20,0000			<u>—</u>	<u>—</u>
Água Mineral, Gasosa	Fardo 12 Unidades	14,0000			<u>31,20</u>	<u>436,80</u>
Leite	Litro	36,0000			<u>6,80</u>	<u>244,80</u>
Pó de café	Pacote 500 Gramas	30,0000			<u>39,00</u>	<u>1170,00</u>
Refrigerante, Coca-cola	Garrafa 2 Litros	50,0000			<u>11,90</u>	<u>595,00</u>
SUCO DE NECTAR DA FRUTA	Litro	48,0000			<u>13,70</u>	<u>657,60</u>

TOTAL DA PROPOSTA

3440,20

Condições de Pagamento.: _____

Prazo de Entrega.....: _____

Garantia.....: _____

Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta.....: _____

GONÇALVES, 22 de JULHO de 20 25**Simone Rezende de Souza - ME**

CNPJ : 38.660.197/0001 - 88

R. Joaquim F. de Souza nº 161

CEP: 37.680 - 000 Gonçalves MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.660.197/0001-68

Razão

SIMONE REZENDE DE SOUZA

Social:

Endereço:

RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA 161 / CENTRO / GONCALVES / MG /
37680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071507350338756332

Informação obtida em 28/07/2025 09:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/07/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIMONE REZENDE DE SOUZA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
274698064.00-21

CNPJ/CPF: 38.660.197/0001-68

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

NÚMERO: 161

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37680000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: GONCALVES

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000898851236



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.660.197/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/1990
NOME EMPRESARIAL SIMONE REZENDE DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DU PONTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 161	COMPLEMENTO *****
CEP 37.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES
ENDEREÇO ELETRÔNICO JKCONTAB@HOTMAIL.COM		UF MG
TELEFONE (35) 3654-1237/ (35) 3654-1221		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/07/2025** às **09:43:16** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



MUNICÍPIO DE GONÇALVES

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA CAPITÃO ANTONIO CARLOS, 196 - CENTRO - GONÇALVES

CNPJ: 18.025.932/0001-54



CERTIDÃO NEGATIVA

000001953

01/08/1990

01 - Ativo

Razão Social

SIMONE REZENDE DE SOUZA - ME

Nome Fantasia

CPF/CNPJ

38.660.197/0001-68

Inscrição Municipal

00001953

Rua Rua Joaquim Ferreira De Souza

Bairro

Centro

Cidade

161

NAO INFORMADO

Cep

37680000

UF

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSIFICADOS.

Certificamos para os devidos fins que não existem débitos em nossos arquivos correspondentes aos dados acima citados. Esta certidão terá validade até 90 dias a partir de sua data de emissão, ficando ressalvado á fazenda municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer debitos posteriormente apurados ao fornecimento desta.

Emitida às 09:45:34 do dia 28/07/2025

Válida até 26/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número DB15D94CA7DB09C3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMONE REZENDE DE SOUZA
CNPJ: 38.660.197/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que ~~não constam pendências em nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).~~

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do ~~sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.~~

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

~~Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.~~

Emitida às 09:49:48 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **535E.AE86.6FA2.6A1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMONE REZENDE DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.660.197/0001-68

Certidão nº: 43020924/2025

Expedição: 28/07/2025, às 09:51:37

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMONE REZENDE DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.660.197/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: SÃO MATEUS COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço.....:

CEP.....:

Telefone.....:

C.N.P.J./C.P.F.: 05.124.393/0001-69

Município.....:

Fax.....:

Inscrição Estadual.....:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água Mineral	Fardo 12 Unidades	14,0000	Fria		11.58	166.32
Água Mineral	Galão 20 Litros	20,0000				
Água Mineral, Gasosa	Fardo 12 Unidades	14,0000	Biolent	-	23.40	272.60
Leite	Litro	36,0000	Ilustre	-	5.25	189.00
Pó de café	Pacote 500 Gramas	30,0000	Brizópolis	-	29.75	892.50
Refrigerante, Coca-cola	Garrafa 2 Litros	50,0000	Coca	-	10.85	542.50
SUCO DE NECTAR DA FRUTA	Litro	48,0000	Maquy	-	6.85	328.80

TOTAL DA PROPOSTA

Condições de Pagamento..:

Prazo de Entrega.....:

Garantia.....:

Assistência Técnica

Validade da Proposta.....:

05.124.393/0001-69São Mateus ComércioVarejista de Alimentos EIRELIRua Cons. Alfredo Pinto, 240Centro - CEP: 37.680 - 000Gonçalves MG05.124.393/0001-69São Mateus ComércioVarejista de Alimentos EIRELIRua Cons. Alfredo Pinto, 240Centro - CEP: 37.680 - 000Gonçalves MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

Santos, 18 de julho de 20 25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO MATEUS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.124.393/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:33 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **2C55.7AE3.9641.4EEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE GONÇALVES

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA CAPITÃO ANTÔNIO CARLOS, 196 - CENTRO - GONÇALVES

CNPJ: 18.025.932/0001-54



CERTIDÃO NEGATIVA

Código

000000400

Data Abertura

17/07/2002

Situação

01 - Ativo

Razão Social

SAO MATEUS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ

05.124.393/0001-69

Nome Fantasia

Inscrição Municipal

00000400

Logradouro

Rua Rua Cons Alfredo Pinto

Número

240

Complemento

LOJA

Bairro

Centro

Cep

37680000

Cidade

UF

Atividade

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREA DE VENDA ENTRE 300 E 5000 M2 -SUPERMERCADO

Certificamos para os devidos fins que não existem débitos em nossos arquivos correspondentes aos dados acima citados. Esta certidão terá validade até 90 dias a partir de sua data de emissão, ficando ressalvado à fazenda municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos posteriormente apurados ao fornecimento desta.

Emitida às 08:39:16 do dia 28/07/2025

Válida até 26/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 14822240AA2BF46D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.124.393/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2002
NOME EMPRESARIAL SAO MATEUS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO MATEUS SUPERMERCADO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONS. ALFREDO PINTO	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
CEP 37.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (35) 3654-1241	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/07/2025** às **08:19:04** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.124.393/0001-69

Razão

SAO MATEUS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI

Social:

Endereço:

RUA CONS ALFREDO PINTO 240 / CENTRO / GONCALVES / MG /
37680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071619491158977813

Informação obtida em 28/07/2025 08:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/07/2025		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/10/2025		
NOME/NOME EMPRESARIAL: SAO MATEUS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 274180276.00-77		CNPJ/CPF: 05.124.393/0001-69		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA CONSELHEIRO ALFREDO PINTO				NÚMERO: 240	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO		CEP: 37680000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: GONCALVES		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000898803193					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO MATEUS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.124.393/0001-69

Certidão n°: 43021465/2025

Expedição: 28/07/2025, às 09:53:20

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAO MATEUS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.124.393/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO MATEUS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.124.393/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:53 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **C62B.7003.1350.7E77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA – DISPENSA

Às 13:00 horas do dia 07 (sete) do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se a Agente de Contratação Srta. Rosemeire Simão e a Equipe de Apoio, designada pelo Ato nº 01/2025, publicada em 02/01/2025, estando presentes os membros: Sras. Maria Julieta Ribeiro e Raquel Luzia das Neves e do Sr. João Rafael Pinheiro de Castro, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e bebidas. A Senhorita Rosemeire colocou em análise as propostas das Empresas: São Mateus Comércio Varejista de Alimentos Eireli, Simone Rezende de Souza, Alysson Luiz da Silva e Eduardo Eugenio Ferreira, após lançamento no sistema verificou-se que a Empresa São Mateus Comércio varejista de alimentos Ltda ofertou o menor valor nos produtos: água mineral sem gás, leite, pó de café, refrigerante coca cola e suco de néctar da fruta, a firma Alysson Luiz da Silva menor preço nos produtos: água mineral gasosa, os preços da empresa Simone Rezende de Souza e Eduardo Eugênio Ferreira foram descartados por estarem acima das outras propostas, em seguida foi verificado a documentação das empresas, estando as duas vitoriosas com todos os documentos de acordo com o edital. Aberta a palavra todos os presentes manifestaram-se de acordo com a contratação por dispensa das empresas que ofertaram o menor preço. Da análise das propostas e dos documentos apresentados verificou que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes. Deliberaram, portanto, pela contratação direta das empresas São Mateus Comércio varejista de alimentos Ltda e Alysson Luiz da Silva, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos". E nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos presentes.

Rosemeire Simão

Julieta Ribeiro

Luiz
[Assinatura]



Relação de Fornecedores com Proposta por Processo

PROCESSO Nº 000010/2025Situação
Recebimento de PropostasTipo de Julgamento das Propostas
Por ItemData da Elaboração
30/07/2025

Local da Compra: 01.01.01 - Câmara Municipal

Modalidade de Licitação: Dispensa

Número da Licitação: 000018/2025

Critério de Julgamento: Lei nº 14.133/2021, Inciso II do Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), atualizado na forma do art.182, no caso de outros serviços e compras;

FORNECEDORES

Código

Descrição

000244 BEER CENTER DISTRIBUIDORA

Telefone:

Fax.....:

Data da Proposta.....: 30/07/2025

Validade da Proposta: 30 Dias

Motivo da Desclassificação .:

000142 EDUARDO EUGENIO FERREIRA

Telefone: (35) 36541331

Fax.....:

Data da Proposta.....: 30/07/2025

Validade da Proposta: 30 Dias

Motivo da Desclassificação .:

000021 SAO MATEUS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

Telefone:

Fax.....:

Data da Proposta.....: 30/07/2025

Validade da Proposta: 30 Dias

Motivo da Desclassificação .:

000014 SIMONE REZENDE DE SOUZA ME

Telefone: (35) 3654-1237

Fax.....:

Data da Proposta.....: 30/07/2025

Validade da Proposta: 30 Dias

Motivo da Desclassificação .:



Câmara Municipal de Gonçalves
Estado de Minas Gerais
Relação de Processo de Compras - Analítica

Página: 00001

PROCESSO Nº 000010/2025	Situação Encerrado	Tipo de Julgamento do Processo Por Item	Data da Elaboração 30/07/2025
--------------------------------	------------------------------	---	---

Local da Compra: 01.01.01 - Câmara Municipal

Modalidade de Licitação: Dispensa

Número da Licitação: 000018/2025

Critério de Julgamento: Lei nº 14.133/2021, Inciso II do Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), atualizado na forma do art.182, no caso de outros serviços e compras;

Item	Especificação	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Ref. Unitário	Valor Ref. Total
00000001	Água Mineral	Fardo 12 Unidades	14,0000	16,47	230,58
	Pedido	Data	Local do Pedido	Quantidade	Valor Unitário
	000025/2025	02/06/2025	01.01.01.05 - Cozinha	14,0000	16,4700
00000002	Água Mineral, Gasosa	Fardo 12 Unidades	14,0000	23,90	334,60
	Pedido	Data	Local do Pedido	Quantidade	Valor Unitário
	000025/2025	02/06/2025	01.01.01.05 - Cozinha	14,0000	23,9000
00000003	Leite	Litro	36,0000	5,98	215,39
	Pedido	Data	Local do Pedido	Quantidade	Valor Unitário
	000025/2025	02/06/2025	01.01.01.05 - Cozinha	36,0000	5,9833
00000004	Pó de café	Pacote 500 Gramas	30,0000	34,21	1.026,49
	Pedido	Data	Local do Pedido	Quantidade	Valor Unitário
	000025/2025	02/06/2025	01.01.01.05 - Cozinha	30,0000	34,2166
00000005	Refrigerante, Coca-cola	Garrafa 2 Litros	50,0000	11,33	566,87
	Pedido	Data	Local do Pedido	Quantidade	Valor Unitário
	000025/2025	02/06/2025	01.01.01.05 - Cozinha	50,0000	11,3375
00000006	SUCO DE NECTAR DA FRUTA	Litro	48,0000	9,33	448,20
	Pedido	Data	Local do Pedido	Quantidade	Valor Unitário
	000025/2025	02/06/2025	01.01.01.05 - Cozinha	48,0000	9,3375



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 75 inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, ratifico a dispensa de licitação decidida pela Comissão de Contratação, e determino a contratação das empresas São Mateus Comércio varejista de alimentos Ltda e Alysson Luiz da Silva

Determino que seja expedida ordem de serviço as empresas São Mateus Comércio varejista de alimentos Ltda e Alysson Luiz da Silva.

Gonçalves, 08 de agosto de 2025.

Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente